



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DELEGACIA DE POLÍCIA FEDERAL EM SOROCABA - DPF/SOD/SP

PORTARIA
PROCESSO DE DEPORTAÇÃO

ERIKA TATIANA NOGUEIRA COPPINI, Delegada de Polícia Federal, lotada e em exercício na DPF/SOD/SP, em Sorocaba/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando o teor do Despacho SEI 17659723, informando que BINIAM YOSUF YMER, formalmente notificado a deixar o território nacional ou regularizar a situação migratória, no prazo de sessenta dias, deixou de fazê-lo, e, tendo em vista o disposto no artigo 50 da Lei 13.445/2017 c.c o artigo 188 do Decreto 9.199/2017, bem como no artigo 6º, §1º da Portaria MJSP nº 770, de 11 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Instaurar processo de deportação em face do(a) estrangeiro(a) BINIAM YOSUF YMER, de nacionalidade da Etiópia, com base no artigo 50 da Lei 13.445/2017, em razão de ter deixado de atender à notificação para deixar o território nacional ou regularizar a situação migratória, no prazo de sessenta dias.

Efetuem-se os registros de praxe e adotem-se as seguintes providências:

1. Instrua este processo com cópia dos documentos contidos no processo SEI 08709.000211/2021-10;
2. Encaminhamento da notificação da instauração do presente processo de deportação para os endereços constantes dos autos, inclusive para eventual endereço eletrônico do(a) deportando(a), cientificando-o do prazo de cinco dias para a apresentação de defesa;
3. Notificação através de publicação no *site* eletrônico da Polícia Federal, informando a instauração do feito, assim como o prazo para apresentação de defesa;
4. Expedição de ofício à Representação Diplomática do país de origem do(a) expulsando(a), comunicando a instauração;
5. Outrossim, considerando a ausência de defensor constituído, notifique-se a Defensoria Pública da União, mediante a abertura de acesso externo, solicitando a apresentação de defesa técnica escrita, no prazo de vinte dias, nos termos do artigo 188, §1º, inciso II, letra "c", do Decreto 9.199/2017.
5. Expedição de ofício à DIAR/CGPI/DIREX/DPF, comunicando a instauração do presente procedimento;

C U M P R A - S E.

(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **ERIKA TATIANA NOGUEIRA COPPINI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 24/03/2021, às 20:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **18155877** e o código CRC **454DE3C8**.

Referência: Processo nº 08709.000574/2021-55

SEI nº 18155877